



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6833, DE 09 DE abril DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária ao alargamento da Avenida Dr. João Baptista Ortiz Monteiro

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.497/92,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área abaixo descrita, localizada na Avenida Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, de propriedade de ALIRIO GOMES FONSECA ou quem de direito e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.6.025.011.001:

"Inicia-se no ponto A e segue 10,00m confrontando com o prédio 780 até o ponto B, deflete a direita e segue 10,00m confrontando em área remanescente até o ponto C, deflete a direita e segue 10,00m confrontando com o lote 18 até o ponto D, deflete a direita e segue 10,00m confrontando com AV. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 100,00m<sup>2</sup> e 30,00m<sup>2</sup> de área construída."

ARTIGO 2º - A área de que trata o Artigo 1º está caracterizada na planta AD-701 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte do presente decreto.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

rão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 1992,  
 3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 09 de abril de 1992.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

em 25/04/92